



Câmara Municipal de
**Estrela
do Norte**
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

AUTÓGRAFO Nº. 020/2023/14

**PROJETO DE LEI Nº 005/03/14, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

AUTORIA: Poder Executivo

**DISPÕE SOBRE: "APROVA A REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO ESPECÍFICO DO SERVIÇO DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - SP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

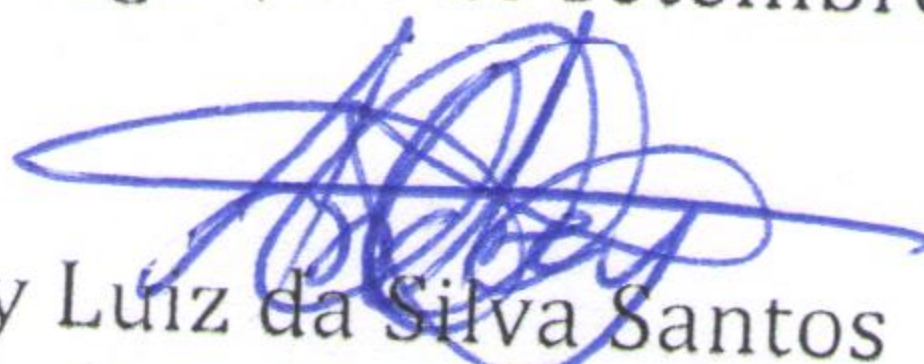
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, estado de São Paulo, **DEHON
APARECIDO TOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à
apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela do Norte o seguinte Projeto de
Lei:

Art. 1º – Fica aprovada a Revisão/Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico
Específico do Serviço de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do
Município de Estrela do Norte – SP. Parágrafo único – O plano mencionado no caput deste
artigo, bem como a ata da audiência pública realizada sobre o tema e a respectiva lista de
presença, constam nos Anexos I, II e III da presente lei, fazendo parte integrante da
mesma.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de
dotação orçamentária própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas por
decreto se necessário ou ainda serem inseridas por crédito especial.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Plenário Ver. Reginaldo Ferreira de Aragão, 04 de setembro de 2023.


Andrey Luiz da Silva Santos

Presidente **ANDREY LUIZ DA SILVA**
PRESIDENTE

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal, aos 04 (quarto) dias do mês
de setembro de 2023.


Vitor Miranda da Silva

Encarregado de Seção de Administração

Vitor Miranda da Silva
ENCARREGADO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO